



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ

CNPJ Nº 06.602.379/0001-96
Avenida Prof. Vilar Fontenele, 74, centro, Coreaú-CE

REQUERIMENTO 034/2025

Senhor Presidente,

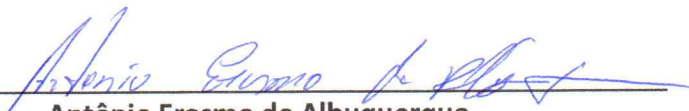
O Vereador subscritor requer à Mesa desta Casa, na forma do art. 116, do Regimento Interno, que após deliberação do Plenário encaminhe ao Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal o pedido de **construção de praça na localidade de Salva-vidas**, com as necessárias melhorias urbanísticas, em benefício de todos os munícipes que residem na região.

O requerimento/indicação que se apresenta trata de reivindicação legítima da população residente na mencionada localidade, figurando como sonho antigo da população, que vê no atual estágio político-administrativo de Coreaú, momento oportuno para alcançar a benfeitoria coletiva.

É fato que nos últimos anos diversas localidades foram contempladas com a construção de praças, em reconhecível e louvável esforço da Prefeitura Municipal através do competente trabalho de sua Secretaria de infraestrutura, o que gera nas comunidades a expectativa de que equipamentos públicos dessa natureza também sejam instalados em sua região.

Registre-se, por oportuno, que a construção do equipamento na comunidade de Salva-Vidas contemplará dezenas de famílias que passarão a contar com um novo espaço de lazer e confraternização, sendo relevante até mesmo para localidades geograficamente próximas à beneficiária.

*Câmara Municipal de Coreaú-CE,
Em, 14 de maio de 2025.*


Antônio Erasmo de Albuquerque

Vereador

x Triscilla Fontenele

CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ

RECEBIDO EM 14/05/2025



SECRETARIO GERAL

APROVADO

EM 16/05/2025



PRESIDENTE DA CÂMARA